



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1951 – Terça – Feira 20 de Julho de 2021**

**RESOLUÇÃO N°. 14, de 20 de Julho de 2021**

*Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e define local e horário da avaliação.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Julho de 2021.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento para tornar público a divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica estabelecidos pelo Edital 002/2021 de 02/06/2021, após etapa de análise recursos.

Nº	CANDIDATOS	Resultado
1.	Ana Cristina Lôndero	Apto
2.	Dorinir Nunes Soares	Apto
3.	Marisa de Oliveira Costa	Apto
4.	Sandra Terezinha de Oliveira	Apto

**Artigo 2º.** – A avaliação psicológica será aplicada no dia 24 de Julho de 2021, das 08:00 hs às 12:00 hs, horário do MS, na UNIGRAN NET, polo de Aral Moreira/MS, rua 19 de Novembro, n. 51, Centro. Será permitida a entrada dos candidatos até as 07hs:45m no local da avaliação. Levar caneta e documento com foto. Não será permitido uso de aparelho telefônicos durante a avaliação. Uso obrigatório da máscara de proteção.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**

Presidente CMDCA/Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1951 – Terça – Feira 20 de Julho de 2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA  
Rua Bento Marques, nº795, centro  
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161**

## AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A **Município de Aral Moreira**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a realização de Chamada Pública para Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e subsídio Federal, do Estado, em parceria com o Município. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 12 de agosto de 2.021, às 10h na Prefeitura do Municipal de Aral Moreira - MS, na Rua Bento Marques, nº.795, Centro, Aral Moreira - MS.

**Obtenção do Edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS, Rua Bento Marques, nº 795 – Centro, fone: (67)3488-1161, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br)

Aral Moreira – MS, 20 de Julho de 2.021.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1951 – Terça – Feira 20 de Julho de 2021**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Março/ 2021	Abril/ 2021	Maió/ 2021	Junho/ 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.335,86	113.221,17	118.677,80	119.081,24	116.022,87	143.342,65	142.882,97	132.528,17	131.115,23	134.248,94	135.328,99	137.639,78	1.551.425,27	0,00
Pessoal Ativo	127.335,86	107.320,50	112.776,93	113.180,57	110.122,20	137.441,98	136.982,30	126.627,50	125.214,56	128.348,27	129.428,32	131.739,11	1.486.517,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.777,16	95.587,55	96.751,40	96.731,25	94.203,66	114.511,71	118.334,95	107.084,50	105.814,23	108.528,38	109.326,60	111.164,14	1.273.815,53	0,00
Obrigações Patronais	11.558,50	11.732,95	18.025,53	16.449,32	15.918,54	22.930,27	18.647,35	19.543,00	19.400,33	19.819,89	20.101,72	20.574,97	212.702,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	64.907,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	64.907,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	64.907,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	5.900,67	64.907,37	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (II) = (I - II)	127.335,86	107.320,50	112.776,93	113.180,57	110.122,20	137.441,98	136.982,30	126.627,50	125.214,56	128.348,27	129.428,32	131.739,11	1.486.517,90	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1951 – Terça – Feira 20 de Julho de 2021**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.177.931,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)***2	54.177.931,14	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.486.517,90	2,74
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	3.250.675,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*X)	3.088.142,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*X)	2.925.808,28	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/8 do Excedente (d) = (1/8*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL